



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS TIMÓTEO -**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS TIMÓTEO DO ANO DE 2022

Às treze horas e quarenta minutos do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala 201 do Bloco A, iniciou-se a 7ª reunião ordinária da Congregação do CEFET-MG - Campus Timóteo - do ano de 2022, sob a presidência do Diretor da Unidade, professor **Erick Brizon D'Angelo Chaib**, presentes os representantes: do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM), professor **Maurílio Alves Martins da Costa** (titular) e o professor **Evandro Tolentino** (suplente); do Departamento de Metalurgia Química (DMQTM), professor **Armin Franz Isenmann** (titular); do Departamento de Formação Geral (DFGTM), professor **Romerito Valeriano da Silva** (titular); a representante dos servidores Técnico-Administrativos, a Srª. **Luana Dias Lacerda Guerra** (titular); e o representante dos discentes **Thales Harvey Crisóstomo Barros** (titular - Engenharia Metalúrgica). O presidente, professor Erick Brizon, fez a verificação do quórum regimental, atingido plenamente. Agradeceu as presenças dos membros e após lida a pauta, abriu a palavra aos presentes permitindo-os comentar ou acrescentar itens. Dessa forma, a pauta ficou definida: **1) Submissão à votação da ata da 6ª reunião ordinária 2) Orientações sobre procedimentos de devoluções de livros à biblioteca, pelos discentes. Informes: 1) Divulgação da agenda externa da diretoria e 2) Divulgação dos membros eleitos no Campus, em páginas específicas no sítio do CEFET-MG - Campus Timóteo.** O prof. Erick Brizon colocou a pauta em regime de votação, que obteve aprovação unânime pelos 05 (cinco) membros titulares. A seguir, o professor Erick expôs sobre o **1º (primeiro) item da pauta**, confirmou o envio prévio da ata aos membros por *e-mail*, o que permitiu sua leitura antecipada. Dessa forma, foi colocada em regime de votação a Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, que obteve aprovação unânime pelos 05 (cinco) membros titulares. Quanto ao **2º (segundo) item da pauta**, orientações sobre procedimentos de devolução de livros didáticos à biblioteca, por solicitação do professor Armin na reunião ordinária ocorrida no dia 09 de novembro de 2022, o prof. Erick esclareceu que recebeu *e-mail* do professor no dia 11 do mesmo mês, com os seguintes dizeres essenciais: "... acoplar a entrega dos boletins à devolução dos livros didáticos. Motivo: atrasos de mais de 1 mês na entrega dos livros. O que as instâncias em BH (CEFET-MG - Belo Horizonte) falam acerca desta proposta? Temos a liberdade de estabelecer essa prática no Campus Timóteo?" O prof. Erick informou que após o *e-mail* do prof. Armin, encaminhou o assunto à Biblioteca/Srª. Monalisa por *e-mail*, para que explicasse como são os critérios para devolução de livros e que obteve sua resposta. Antes, lembrou que na transição de 2021 para 2022 havia as restrições da pandemia de covid19, que em 2021 as aulas não eram presenciais, e no início do ano letivo de 2022 ainda havia um planejamento com restrições sanitárias, para o retorno das aulas presenciais. As aulas presenciais só puderam ser retomadas em 22 de março deste ano. Neste ínterim, houve um lapso temporal de alunos que ainda não haviam ingressado, ou seja, não estavam matriculados, cujos ingressos foram ocorrendo sucessivamente, após cada convocação. Pediu licença à servidora Srª Monalisa, para ler sua resposta ao *e-mail* e esclareceu: "o planejamento é receber as devoluções ao final do ano letivo de 2022 (agora) e emprestar os *kits* o quanto antes, no início do ano letivo de 2023. Para tal devemos ter os livros em quantidades suficientes para montar os *kits* para os alunos e, principalmente no caso dos calouros, ter as listagens atualizadas das turmas." O prof. Erick informou ser de conhecimento geral que houve a 1ª, 2ª, 3ª e outras chamadas de

alunos calouros. Tendo casos de alunos com mais de 1 (um) mês de atraso na entrada, por serem convocados paulatinamente. Passou a palavra à servidora Sr^a Monalisa que esclareceu não ser de sua competência a imposição de normas restritivas em caso de não devolução de livros, respondendo à pergunta do email do prof. Armin. A Sr^a Monalisa informou que existem as normas institucionais dos órgãos superiores. Esclareceu que tem que receber os livros didáticos conforme já explicou, para depois emprestar o quanto antes. Sempre as turmas de primeiros anos serão as últimas a receber, não tem condições de entregar antes, seria melhor entregar primeiro, mas não tem condições, reafirmou. Apresentou uma listagem atualizada com o quantitativo de 966 exemplares ainda em poder de 120 alunos aproximadamente, de 1º, 2º e 3º anos, de todas as séries do ensino integrado. Informou que vários alunos já começaram a devolver, mas outros não devolveram nenhum ou devolveram a metade. Informou que foram enviadas cobranças, mas alguns alunos têm até a próxima semana para devolver por estarem em recuperação. O prof. Maurílio indagou se são enviados e-mails de cobranças especificamente para os alunos com pendências e a Sr^a Monalisa informou que não envia emails, que os livros didáticos são emprestados por meio de um software livre *phi* e os pedidos de devolução vão para o whatsapp das turmas. O professor Romerito questionou se há alguma restrição na renovação da matrícula no ano seguinte e a Sr^a Monalisa respondeu que não. A restrição imposta é a impossibilidade de o aluno obter um novo empréstimo no ano seguinte, sem a devolução de livro pendente de baixa na Biblioteca do ano anterior, ou seja, alunos do 1º para o 2º ano, e 2º para o 3º ano. Aluno concluinte (3º ano), tem que devolver todos os livros, pois precisará do documento "nada consta" expedidos pelos setores Biblioteca, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, sem o qual não obterá declaração ou histórico escolar da Coordenação de Registro Acadêmico. O prof. Romerito sugeriu utilizar a mesma alternativa usada durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), a de disponibilizar fragmentos dos livros nas semanas iniciais, até que se concluem os procedimentos para a entrega pela Biblioteca. O prof. Maurílio argumentou que no CEPT (Conselho de Educação Profissional e Tecnológica) houve uma discussão sobre avaliação dos livros e interesses dos professores em participar, e entendeu que o problema central é a efetiva utilização dos livros didáticos. Indagou se a Congregação tem a prerrogativa dessas discussões. Prof. Armin argumentou que se preocupa com a questão dos livros justamente para os alunos de primeiro ano serem entregues em último lugar e que percebeu os alunos do 1º ano desorientados, com tantas reclamações por parte deles e sugeriu a entrega mesmo parcial, em se tratando dos livros didáticos. Que os alunos possam dividi-lo durante os estudos, até que se completem as entregas. O prof. Armin argumentou, ainda, que na área de química precisa dos livros no primeiro dia de aula e que a entrega 1 mês depois do começo das aulas está "muito tarde", que a prioridade é o uso no primeiro ano. Reiterou sua preocupação com o recebimento tardio dos livros pelos alunos de 1º ano. A Sr^a Monalisa argumentou ser o seu compromisso entregar o mais rapidamente possível, mas relatou dificuldades para isso, para montar os *kits* nos quantitativos necessários a todo alunado. A Sr^a Monalisa esclareceu que monta 130 *kits* e que alguns *kits* terão 10, 11 ou 12 livros de um total aproximado de 4.000 livros didáticos. Que os livros são todos recatalogados e busca implementar um procedimento o mais justo possível, preferindo que todos recebam os *kits* ainda que incompletos, do que deixar algum (a) aluno (a) totalmente sem livros. O prof. Erick argumentou que entregas parciais podem ocasionar problemas de alunos sem livros, enquanto que uma maioria já o tenha recebido. O prof. Maurílio sugeriu que o assunto fosse levado e discutido no âmbito pedagógico, que não se extinguiu o assunto, disse entender que Congregação não é o fórum adequado para discussões deste tema, não há o que votar na Congregação. Argumentou também entender que não usar os livros no tempo em que forem disponibilizados seria um problema ainda mais crítico. Prof. Erick realmente disse não ter o que deliberar ou votar na Congregação, mas levar o tema às Coordenações e Colegiados dos cursos. Prof. Romerito sugeriu que os Colegiados comuniquem aos professores qual a previsão da Biblioteca para a entrega dos livros e passem a orientar que, tendo o pdf do livro, disponibilizem as partes iniciais no SIGAA. Prof. Erick argumentou que essa solução resolve inicialmente as questões pedagógicas mais críticas. Quanto ao **primeiro informe** da pauta, o Prof. Erick comunicou que recebeu um Memorando nº 68/2022 da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI) e a Portaria DIR nº 618/2022, com orientações sobre a divulgação da agenda externa em *sítios* da internet em área reservada à transparência ativa

ou similar. Além da divulgação visa a padronização e no *sítio* do CEFET-MG Campus Timóteo localiza-se na aba "Acesso à Informação" logo abaixo a "Agenda da Diretoria do Campus". Informou que já fazia divulgações dos seus compromissos externos ao Campus, citou exemplos de eventos dos quais participa como reuniões na FIEMG, Agenda de Convergência para o Desenvolvimento do Vale do Aço, na Superintendência Regional de Ensino (SRE), em cerimônia de premiação da OBMEP, ACE/CDL, entre outros, mas a partir dos referidos documentos, segue a recomendação de divulgar na aba específica. Quanto ao **segundo informe** sobre a divulgação dos nomes dos servidores eleitos no Campus, o Prof. Erick comunicou que a página das "Eleições do Campus Timóteo" no *sítio* do CEFET-MG Campus Timóteo foi atualizada, pela servidora Sr^a Luana Dias, retirados os links e colocados os nomes dos eleitos para o mandato de 2023/2025. Indagou aos presentes se tinham alguma dúvida ou comentário a fazer e pediu aos membros que divulgassem em cada representação da qual faz parte. Sem mais manifestações dos presentes e nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão, prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Solange Carvalho Moreira Rodrigues, membro da Congregação, lavrei a presente ata, que após lida, conforme e assinada, torna-se válida como documento legal.

Presidência da Congregação da Unidade de Timóteo

AUSENTE

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

Titular

Profa. Silvânia Aparecida de F. Souza

Suplente

Representantes do Departamento de Formação Geral (DFGTM)

AUSENTE

Prof. Romerito Valeriano de Silva

Titular

Prof. Fabrício Almeida de Castro

Suplente

Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM)

Prof. Maurílio Alves Martins da Costa

Titular

Prof. Evandro Tolentino

Suplente

Representantes do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM)

AUSENTE

Prof. Armin Franz Isenmann

Titular

Prof. Flávio José de Assis Barony

Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

AUSENTE

Sra. Luana Dias Lacerda Guerra

Titular

Sr. Alexandre Pereira da Silva

Suplente

Representantes dos Discentes

AUSENTE

Sr. Thales Harvey Crisóstomo Barros

Titular

Sra. Letícia Batista Reis

Suplente